



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 12637/2013

Em 17/9/13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza das áreas públicas que cercam a QNP 14, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza das áreas públicas que cercam a QNP 14, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de setembro de 2013. .

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12637/2013
Folha Nº 01 - DUVV

ACERVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 15/47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12637, 2013
Folha Nº 02 - 11/11/13